

LEI Nº 3.247 – DE 04 DE JUNHO DE 1997

Autoriza a abertura de crédito especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Araxá**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, destinado à reforma do Grande Hotel do Barreiro, conforme convênio assinado com a COMIG, em 31 de março de 1997, e aprovado pela Câmara Municipal através da Resolução nº 244/97, de 02 de abril de 1997.

Art. 2º – Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, serão anuladas parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 04 de junho de 1997.

Ministro OLAVO DRUMMOND – Prefeito Municipal de Araxá

EDSON PORFÍRIO FERREIRA

JOSÉ FLAUSINO FERREIRA